

Olímpio Noronha, 14 de março de 2022.

Indicação nº 005/2022.

Senhor Presidente,

O Vereador MARCELO SOUSA DE CARVALHO, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno combinado com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, vem com fundamento no art. 108 do Regimento Interno, solicitar à Vossa Excelência a leitura e encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal da presente Indicação sugerindo o seguinte:

A POSSIBILIDADE DE EFETUAR UM ESTUDO JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE DE PARA QUE OS VEÍCULOS POSSAM ESTACIONAR SOMENTE DE UM LADO DA RUA 07 DE SETEMBRO, EM FRENTE AO SUPERMERCADO DO BIGODINHO E NA RUA 1º DE MARÇO EM FRENTE AO AÇOUGUE DO ELCIO.

O motivo desta indicação ao Sr. Prefeito Municipal deve-se ao fato de que os moradores do local procuraram por este vereador proponente, requerendo sua intervenção junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido da Prefeitura Municipal efetuar estudo para que haja somente estacionamento de veículos de um lado das ruas acima citadas nos trechos demonstrados.

Da maneira que se encontra, podendo os veículos estacionarem dos dois lados das ruas nos pontos acima descritos, a qualquer momento poderão ocorre acidentes fatais com os clientes dos estabelecimentos citados, pois com o estacionamento de carros dos dois lados, as pessoas têm pouca visibilidade, principalmente as crianças, que podem ser atropeladas pelos demais veículos que estiverem trafegando.

Na certeza de sermos atendidos, aguardamos **DEFERIMENTO**.


Marcelo Sousa de Carvalho
Vereador